



ID: 97244

MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao aluno **Ryan Vinícius Damásio Cândido**, de 13 anos, estudante do **Colégio Municipal Deputado Ulysses Silveira Guimarães**, 7º ano B, em reconhecimento ao seu destaque e mérito cultural.

O aluno Ryan foi vencedor no **Concurso Cultural Sicoob 2025**, na categoria **Poema**, com a obra intitulada “**Trabalho em Equipe**”, recebendo sua premiação no dia **07 de novembro de 2025**.

Desde pequeno, Ryan demonstrou grande interesse pela leitura, especialmente por livros e poesias. Com o tempo, desenvolveu seu talento para a escrita, criando seus próprios poemas e produções de texto, o que contribuiu significativamente para seu aprimoramento acadêmico nessas áreas.

Reconhecido como aluno exemplar, Ryan sempre se destacou por sua dedicação, responsabilidade, comportamento e excelentes notas, sendo considerado um dos melhores alunos da sala e um verdadeiro aluno destaque da instituição.

Como parte deste reconhecimento, transcreve-se abaixo o poema premiado, **em sua forma original, exatamente como escrito pelo autor:**

Poema: “Trabalho em Equipe”

- Trabalho sozinho dá errado,
- Juntos dá certo
- Não fica pesado
- Não é incerto.
-
- Sem isolamento
- É o mesmo que sem correria
- Se atropelasse o momento
- Todo mundo não capricharia
-
- Em grupo tudo fica melhor
- Ninguem sai perdendo
- Não fica pior



-E ninguem acaba devendo

-

-Todos nos devemos nos valorizar

-Exaltar as qualidades

-E nos agrupar

Diante de seu talento, dedicação e brilhante representação do colégio na esfera cultural, esta moção reconhece publicamente o esforço, a criatividade e o comprometimento de **Ryan Vinícius Damásio Cândido**, servindo de inspiração para toda a comunidade escolar.

Parabéns, Ryan! Que este seja apenas o início de uma trajetória de grandes conquistas.

Plenário Antônio Branco, 27 de novembro de 2025.

Luciano Aparecido de Almeida

Luciano Almeida

VEREADOR(A)

REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003700320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido de Almeida** em **27/11/2025 09:41**

Checksum: **32AF6D465D1E52651E79343186ADC21F7212EEB8564FDF29EF45CF06856A34B9**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700320034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.